

EDITAL N° 01/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Santo Ângelo/RS, comunica aos interessados a homologação da CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.149/2022.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas:

	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1.	Claudia Aparecida Ribas Trindade Correa	DEFERIDA
2.	Cristiane Ferreira Abaide	DEFERIDA
3.	Dione Pinheiro da Rosa	DEFERIDA
4.	Katia Eliane Pinheiro Knorst	DEFERIDA
5.	Marivani Coletto Isolan	DEFERIDA
6.	Marlise Malakowski	DEFERIDA
7.	Patrícia Aparecida da Silva	DEFERIDA
8.	Tatiana Joara Maica	DEFERIDA
9.	Veridiana Pereira	DEFERIDA

2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

2.1 Os candidatos de inscrições que não foram homologados neste Processo Seletivo tendo em vista o não cumprimento do item 2.1, subitem 2.1.1 – II,III,IV – Condições para Credenciamento - do Edital de Abertura, pelos motivos que seguem:

II- Ser professor (a) titular de cargo de provimento efetivo nomeado na Rede Municipal de Ensino;

III -Ter experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos de regência de classe na rede municipal;

IV- Apresentar certificado de 120 (cento e vinte) horas de formação pedagógica emitido pela mantenedora no ato de indicação e, posteriormente, a cada 03 (três) anos;”

3 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Da não homologação da inscrição e demais especificações contidas neste Edital cabe encaminhar a documentação restante para o e-mail da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santo Ângelo (educacao@santoangelo.rs.gov.br) para atualização da documentação solicitada - com prazo previsto de 30 dias - a contar da data desta

publicação, haja vista que devem ser comprovados os requisitos indicados, conforme determina o Edital de Certificação Para Função de Diretor de Escola nº 01/2023, desconsiderando qualquer informação se não o próprio edital.

Santo Ângelo, 07 de novembro de 2023.

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

VALDEMIR ROEPKE
Sec. Educação
Portaria Nº 242/2023/SMGRH

Valdemir Roepke
Secretário Municipal de Educação